



PORTARIA N.º 124/2022

**“DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA REMESSA DO MÓDULO  
CONTRATAÇÃO DO CIDADES”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o teor da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N.º 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos municipais **FERNANDA MARIA ARÊAS AMORIM MONTONI**, matrícula n.º 700169 - Subsecretária de Saúde, para atuar como **GESTORA DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO** e **ROBSON GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n.º 028746 - Diretor do Setor de Compras, para atuar como **RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO**.

**Art. 2º** - Compete ao Gestor:

- I- Homologação de Remessa juntamente com o Gestor da UG, conforme Instrução Normativa TC n.º 068/2020 e suas alterações.

**Art. 3º** - Compete ao Responsável:

- I- Envio de remessa de dados, de um módulo específico do sistema, por meio de cadastro próprio no CidadES, conforme Instrução Normativa TC n.º 068/2020 e suas alterações.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

---

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 28/03/2022.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete